



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

**PROPOSTA**

N.º **37/2025/DAF/DICONT/SECONT**

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

**ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO “COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE ÁGUAS ABERTAS – WORLD AQUATICS E EUROPEAN AQUATICS – SETÚBAL - JUNHO DE 2025”**

O Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

Mediante deliberação do Órgão Executivo, é constituído o Fundo de Maneio, o qual deve conter os seguintes elementos:

- O responsável pelo fundo de maneio;
- O montante máximo disponível por mês;
- As rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.

Assim, propõe-se a Constituição do respetivo Fundo, para despesas decorrentes das Competições Internacionais de Águas Abertas, no valor mensal de 1 750,00 €, para os meses de maio e junho, de acordo com o seguinte mapa:

Serviço	Classificação Económica	Valor mensal de cada mês (maio e Junho)	Responsável do Fundo	Substituto do Responsável
DCDJ – Competições Internacionais de Águas Abertas	07020121 07020225	1 000,00 750,00	Dr. Luís Liberato	Sr. Nuno Leonor

Propõe-se ainda a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA